



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 01/2020**

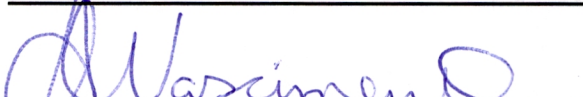
Às 10:00 horas, horário local, do dia 20 de julho de 2020, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, o Sra. Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Nadya Soares Silva, Sra. Bárbara Regina Castro Santiago e Sra. Milena Souza Ricarte, nomeadas pela Portaria nº 61/2018, publicada no DOE de 26 de julho de 2018, com o apoio técnico do Engenheiro Civil, Sr. Emerson Rêgo Góes, que firmam a presente Ata, para a realização da Sessão Pública do **Modo de Disputa Fechado nº 01/2020** referente ao Processo Administrativo SEI nº 035.8295.2019.0008165-76, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO, PARA ATENDER O OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 799.966/2013/MCIDADES/CAIXA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO E CONTRAPARTIDA DO ESTADO.** Declarada aberta à Sessão Pública, a Presidente deu início aos trabalhos. Compareceram à Sessão os credenciados na primeira Sessão: **JBA CONSTRUÇÕES EIRELI, H3 ENGENHARIA EIRELI EPP e ENGELC CONSTRUÇÕES EIRELI.** Ato contínuo, a Presidente informa aos licitantes que com relação às alegações registradas em Ata da sessão anterior, frente aos apontamentos suscitados pela empresa **H3 ENGENHARIA EIRELI EPP**, que a empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, não apresentou a Declaração de Verossimilhança, a mesma procede. Já sobre a alegação aos apontamentos ventilados pela empresa **ENGELC CONSTRUÇÕES EIRELI**, que pediu para constar em Ata que a empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, não apresentou na composição dos encargos a cotação do Sistema AS, não é procedente. Já a empresa **JBA CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou composição de encargos abaixo do estipulado por lei, também não procede. No que tange a alegação aos apontamentos ventilados pela empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, em sua composição de preço unitário não apresentou valor do material descrito, a mesma não é procedente. Ainda em alegação, o mesmo pede para verificar o Cronograma Físico-Financeiro e BDI da empresa **ENGELC CONSTRUÇÕES EIRELI**, não foi verificada incorreções nos cálculos. Em continuidade, a Presidente procedeu à divulgação do




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Julgamento Técnico das Propostas, de acordo com o Parecer do setor de Engenharia, todas as propostas foram desclassificadas. A ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentou a declaração de verossimilhança; A ENGELC CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou nos encargos sociais alimentação, transporte e ferramentas, assim como na composição de preços. A JBA CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou erro no cálculo do preço total que com a correção, alterou a ordem de classificação e por isso foi desclassificada, além disso apresentou nos encargos sociais alimentação, transporte e ferramentas, assim como na composição de preços. Por fim, a H3 ENGENHARIA EIRELI EPP apresentou proposta com valor acima do orçamento estimado para contratação e manifestou não ter interesse de chegar ao valor referencial. Dando seguimento, tendo em vista a desclassificação de todas as propostas apresentadas, a Presidente concedeu prazo para que todos os licitantes apresentem novas propostas, conforme procedimento previsto no Regimento Interno da CAR. A presidente informou ainda que os envelopes de habilitação seguiriam lacrados em posse da Comissão, até a data da abertura das novas propostas que ficou marcada para o dia **04/08/2020 às 10h (horário de Brasília)**. Ato contínuo, foi encerrada a Sessão às 12h14min e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelo representante do licitante presente.

**PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO**

  
**Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento**  
Presidente da Comissão

  
**Nadya Soares Silva**  
Membro

  
**Milena Souza Ricarte**  
Membro

  
**Bárbara Regina Castro Santiago**  
Membro



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**REPRESENTANTES:**

EMPRESAS	ASSINATURAS/ REPRESENTANTES
H3 ENGENHARIA EIRELI EPP	<i>André Luis Sodré da Silva</i>
JBA CONSTRUÇÕES EIRELI	<i>João P. de S. Sodré</i>

*B.P.*

*[Handwritten signature]*